

**PRODASEN**

 000752010  
**000752/01-0**

Nº FOLHAS

3

DOCUMENTO ORIGEM

FORMULARIO S/N

ORIGEM

(CEI) - COORDENAGCO ESPECIAL DO PROGRAMA INTERLEGIS

INTERESSADO

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - AL

ASSUNTO

INTERLEGIS

EMENTA

FORMALIZAÇÃO DA ADESÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - AL.

TRAMITAÇÃO

DE	PARA	DATA	DE	PARA	DATA
1) SEA	CEI	11 / 07 / 2001			/ /
CEI		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /



Folha N.º	01
Processo N.º	752/01
Rubrica	Lins

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - AL**

- 01) Alberto Sexta – Feira
- 02) Aliomar de Oliveira Lins
- 03) Antônio Arnaldo Camelo
- 04) Arnaldo Fontan Silva - Presidente da Câmara
- 05) Daltenório de Oliveira
- 06) Davi Cabral Davino - 1º Secretário
- 07) Eduardo Bonfim
- 08) Eduardo Holanda - Vice – Presidente
- 09) Fátima Borges
- 10) Francisco Mello
- 11) Galba Novaes (masculino)
- 12) Jaudeni Coutinho (masculino)
- 13) Judson Cabral
- 14) Jorge VI Lamenha Lins
- 15) João Luiz Rocha
- 16) Luiz Diniz Cavalcanti - Lula Diniz
- 17) Luís Pedro da Silva
- 18) Nilton Lins
- 19) Rita de Cássia Correia
- 20) Ronaldo Melo – 2º Secretário
- 21) Waldemar Correia

Endereço:  
 Rua Senador Mendonça, nº 376  
 Praça Deodoro – Centro  
 Maceió - Alagoas  
 CEP: 57.020-921  
 Fone: (82) 221-6470

336 - 2841

Pfatura nº (82) 326-7184  
 Presidente  
 Maurício

326 - 5603  
 Suíte 101  
 Leona

Leona Cavalcanti  
 chefe gabinete

Folha N.º	02
Processo N.º	752/01
Rubrica	Essi


Ao SEA:

Solicito de Vossa Senhoria a adoção das providências necessárias para autuar e devolver a esta CEI Interlegis os documentos em anexo.

EMENTA: Formalização da adesão da Câmara Municipal de Maceió - AL

EM: 03/07/2001

Atenciosamente,

  
José Oswaldo Fermoze Câmara  
Analista de Informática Legislativa



Centro de Informática e  
Processamento de Dados do Senado Federal

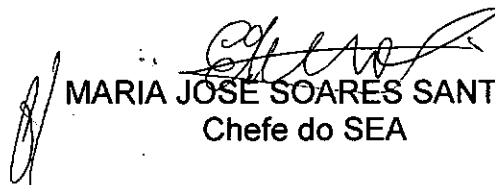
Folha N.º	03
Processo N.º	752/01
Rubrica	Emi

A

CEI

Processo autuado com Solicitação de Adesão de Casa Legislativa da Câmara Municipal de Maceió - AL que constituem as folhas de 01 a 03, devidamente numeradas e rubricadas.

Em: 11.07.2001

  
MARIA JOSÉ SOARES SANTOS  
Chefe do SEA



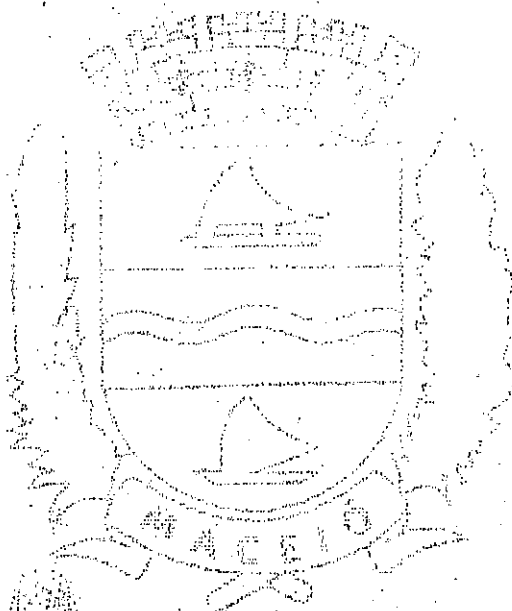
ESTADO DE ALAGOAS  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DO SUPERINTENDENTE

50

Folha Nº	04
Processo Nº	752/01
Rubrica	8

DE: Márcia Elizabeth – Câmara Municipal de Maceió – 82.221.8490  
PARA: Sra. Denize – 61.321.1075  
Programa Interlig

Assunto:  
**RELAÇÃO DOS SENHORES VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE MACEIÓ E SUAS DATAS DE NASCIMENTO.**



Folha Nº	05
Processo Nº	752/01
Rubrica	Ø

01-ALAN HELTON DE OMENA BALBINO	07.01.1965
02-ARNALDO FONTAN SILVA	30.09.1955
03-DAVI CABRAL DAVINO	25.02.1958
04-DAU TENORIO DE OLIVEIRA	18.06.1946
05-EDUARDO ANTONIO MACEDO HOLANDA	09.02.1976
06-GALBA NOVAES DE CASTRO JUNIOR	24.11.1960
07-GEORGE SAMUEL SANGUINETTE FELOWS	02.04.1945
08-GERONIMO CIQUEIRA DA SILVA	12.08.1956
09-JAUDENI DA SILVA COUTINHO	17.11.1951
10-JOAB ALVES NICACIO	16.05.1953
11-JOAO LUIZ ROCHA	24.01.1956
12-JOSE CICEIRO SOARES DE ALMEIDA	08.01.1958
13-JORGE VILAMENHA LINS	20.07.1961
14-JUDSON CABRAL SANTANA	22.03.1955
15-LUIZ PEDRO DA SILVA	10.06.1959
16-MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA BARBOSA	07.10.1964
17-MARCOS ANTONIO DA ROCHA VIEIRA	25.03.1946
18-AURICIO QUINTELLA LESSA	29.03.1971
19-PEDRO ALVES DE OLIVEIRA FILHO	11.07.1957
20-RITA DE CASSIA DE JESUS WANDERLEY CORREIA	28.01.1959
21-THOMAZ DOURADO DE C. BELTRAO	20.06.1958
22-WALTER PITOMBO LARANJEIRAS	30.09.1933

Folha Nº	06
Processo Nº	72/01
Rubrica	

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 376 – Centro – fone: 221-7031

Maceió – AL

CEP: 57020-921

**RELACÃO DOS VEREADORES DE MACEIÓ****Mandato eletivo de 2001 a 2004****GERÔNIMO SIQUEIRA DA SILVA – PPS**

Conjunto Jardim Acácia, bl. 21 – apto.206 – Pinheiro

CEP – 57.055-000

Fones: 338.3427 (residência) - 241.4350 (ADEFAL)

9972-5741

**LUIZ PEDRO DA SILVA - PL**

Rua da Palma, 495 – Vergel do Lago

CEP – 57.015-000

Fones: 351.4511 (residência)

9306.1675 - 9983.1675

**JOSÉ CÍCERO SOARES DE ALMEIDA – PSL –**

Conjunto Aquarius, bloco 05 – apto. 304 – Jacintinho

CEP –

Fones: 223.2323 – TV Alagoas- 9971.3429

**EDUARDO ANTÔNIO MACEDO HOLANDA – PSB-1º secretário**

Av. Menino Marcelo, 115 – Chácara Holandão – Serraria

CEP – 57.046-000

Fones: 328.2813(residência) - 9976.9595

9341.9494

**GALBA NOVAES DE CASTRO JÚNIOR – PSD-2º secretário**

Rua São Paulo, 277 – Tabuleiro do Martins

CEP – 57.061-130

Fones: 342.3428 (residência) - 9976.9104 - 326.1698 (escritório)

Folha Nº	07
Processo Nº	752/01
Rubrica	

**JAUDENI DA SILVA COUTINHO - PV**

Rua Jangadeiros Alagoanos, 1142 – Apto. 203 – Pajuçara

CEP – 57.030-000

Fones: 231.1585 (residência) - 9981.8085 - 9381.8085

**ARNALDO FONTAN SILVA - PPS**

Rua João Lopes do Carmo, 40 – Mangabeiras

CEP – 57037-060

Fones: 235-3331(residência) - 9973-3019/9973-3269

**JOÃO LUIZ ROCHA - PPB**

Av. Silvio Viana, 2375 – Edf. La Rochelle – apto.201 – Ponta Verde

(Antiga Robert Kennedy)

CEP – 57035-160

Fones: 356.4741 (residência) - 9997.0711 - 9973.0314

9991-1174

**RITA DE CÁSSIA DE JESUS WANDERLEY CORREIA-PSC**

Av. Luiz Rizzo, 226 – Farol

CEP – 57.057-540

Fones: 241.4481 (residência) - 9972.2155 – 9981-1083

**PEDRO ALVES DE OLIVEIRA FILHO - PSB**

Rua Cláudio Ramos, 790 – apto. 503 – Edf. Caravelas – Ponta Verde

CEP – 57.035-020

Fones: 223.3311 (residência) - 9991.3330 - 9981.2802

**MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA BARBOSA – PSL****Rua da Glória, 77 – Ponta Grossa**

CEP – 57.014-190

Fones: 221.9817 – 326.1223 – 336.1106 - 9981.0331



Folha Nº	08
Processo Nº	7.52/01
Rubrica	8

**MAURÍCIO QUINTELLA LESSA - PSB -**

Av. Silvio Vianna, 1991 - apto. 501 - Edf. Calamares - Ponta Verde

CEP - 57.035-160

Fones: 9381.7001 - 9981.1701 - 9983.0590 - 9981.6289  
9971-8585

**ALAN HELTON DE OMENA BALBINO - PPS - PRESIDENTE**

Travessa Natal, 133 - apto. 304 - Pinheiro

CEP - 57.055-670

Fones: 241.1837 - 241.3311 - 338.4088 - 9972.1001 - 9981-3763

**GEORGE SAMUEL SANGUINETTI FELOWS - PL**

Rua Prof. Virgínio de Campos, 525 - Farol

CEP - 57055-710

Fones: 223.5504 - 9982.2895 - 9973-8278

**ANTÔNIO DE OLIVEIRA - PFL**

Fonteiro, 11.597 - Km 16 - Tabuleiro do Martins

- 9981.1509

Folha Nº	09
Processo Nº	752/01
Rubrica	

**THOMAZ DOURADO DE C. BELTRÃO - PT**

Rua Paulo Neto, 90 – Trapiche

CEP – 57.010-380

Fone: 223.5983 – 9982.3265

**JUDSON CABRAL DE SANTANA - PT**

Rua Abdon Arroxelas, 333 – Apto. 301 – Edf. Ofir – Ponta Verde

CEP – 57.035-380

Fone: 231.5909 (residência) - 9982.4455

**VALDEMIRA ANTONIA BREDAS DE GUSMÃO - PSB**

Rua Cícera Vasconcelos Torres- 195 - Farol

Fone: 9308.1890 – 358.8859

**MARILÚSIO DE FRANCA MOURA – PPB**

Rua Luis de Moura, 93 – Qd. E – Serraria

Loteamento Jardim Santa Ana

CEP – 57000-000

Fones: 9331.4556 – 328.4866

**VEREADORES QUE ASSUMEM EM FEVEREIRO****\* REGINALDO DOS SANTOS COSTA**

FONE : 336-4203 – 9991-1381

**\* FÁTIMA SANTIAGO**

FONE: 9981-7659- 9902-4040

**\* MARCOS ALVES**

FONE: 9308-1730 – 326-1209

Folha Nº	10
Processo Nº	752/01
Rubrica	



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DO PRESIDENTE**

006444/03

Maceió, 04 de maio de 2003.

PROGRAMA INTERLEGIS

Diretoria da Coordenação Especial de Programa

Sr. Paulo Fontenele e Silva

Prezado Senhor,

Estamos encaminhando o formulário de "*Solicitação de Adesão de Casa Legislativa*" da Câmara Municipal de Maceió, bem como os formulários de "*Solicitação de Adesão de Parlamentar*" de alguns Vereadores desta Casa, para a devida formalização de adesão ao Programa Interlegis. Informamos que brevemente estaremos encaminhando os formulários dos demais parlamentares.

Aguardamos confirmação da adesão, como também informações sobre os próximos estágios do processo.

Atenciosamente,

**WAGNER DE OMENA SANTA CRUZ**  
**CHEFE DE GABINETE**

Programa Interlegis  
Via N2 – Anexo "E" do Senado Federal  
CEP 70165-900  
Brasília-DF

Xoek

Folha Nº	11
Processo Nº	752701
Rubrica	8

### Solicitação de Adesão de Casa Legislativa

Preencha todos os campos e imprima esta ficha.  
 Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal  
 Brasília/DF - CEP: 70-165-900  
 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa:  Assembléia Legislativa  Câmara Municipal Qtd. Parlamentares: 21

Nome da Casa: PALÁCIO MÁRIO GUIMARÃES *Comunidade*

Endereço: PRAÇA MA RODORO DA FONSECA, 376, CENTRO

Cidade: MACÉIO UF: AL CEP: 57020-924

Telefones: (82) 326.5603 / 221.1381 FAX: (82) 221.1381

E-mail: \_\_\_\_\_

Homepage: \_\_\_\_\_

**Dados do administrador local na Casa Legislativa**  
 (pessoa responsável pela atualização das informações no portal do Interlegis que irá cadastrar, atualizar e excluir os dados referentes a casa legislativa, bem como os demais usuários vinculados a casa) Não deve ser parlamentar.

COMMACEIO

Nome: RICARDO TENÓRIO PEIXOTO

Unidade/Departamento: CPD Cargo: DIR. ORG E METODOS

Telefones: (82) 326.3343 FAX: (83) 326.3343

E-mail: ricardo.peixoto@hotmail.com

#### Autenticação do Presidente

Nome Completo do Parlamentar: ALAN HELTON DE OLIVEIRA BALBINO *de*

Nome Parlamentar: ALAN BALBINO Partido: PSB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/01 Fim: 31/12/04

Aniversário (dia/mês/ano): 07/01/65 Sexo: MASCULINO

Telefones: (82) 326.5603 / 221.1381 FAX: (82) 221.1381

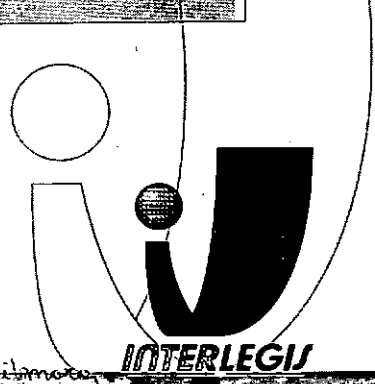
E-mail: alambalbinopsb@uol.com.br

Homepage: \_\_\_\_\_

Solicito a adesão da Casa Legislativa cujos dados básicos constam acima indicados.

MACÉIO, 27/05/2003  
 Local e data

*Alan Balbino*  
 Assinatura do Presidente



### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis – Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal  
Brasília/DF – CEP: 70-165-900  
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa:  Assembleia Legislativa  Câmara Municipal

Nome da Casa: PALÁCIO MÁRIO GUIMARÃES

Endereço: PRAÇA MAURÍCIO DE ARAÚJO DA FONSECA, 376, CENTRO

Cidade: MACEIÓ UF: AL CEP: 57.020-921

Telefones: (82) FAX:

E-mail:

Homepage:

#### Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: JAUDENI DA SILVA COUTINHO

Nome Parlamentar: JAUDENI COUTINHO Partido: PSB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2001 Fim: 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 17/11/51 Sexo: MASCULINO

Telefones: 9991 2153-376.9093 FAX: 336.2208

E-mail:

Homepage:

Cargo:  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  
 3º Secretário  4º Secretário  Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

MACEIÓ, 30, 05, 2003.  
Local e data

*Jaude*  
Assinatura do Parlamentar



### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF - CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa:  Assembleia Legislativa  Câmara Municipal  
Nome da Casa: CASA DE MARIÓ GUIMARÃES  
Endereço: PRAÇA MARCELA DEODORO DA FONSECA  
Cidade: MARCIÓ UF: AC CEP: 57.000-00  
Telefones: 082-9341-9494 FAX: 082-221-7088  
E-mail: DUDU HOLLANDA @IBEST.COM.BR  
Homepage:

#### Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: EDUARDO ANTONIO MARCELO HOLLANDA  
Nome Parlamentar: DUDU HOLLANDA Partido: PTB  
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01.01.1997 Fim: 31.12.2004  
Aniversário (dia/mês/ano): 09-02-1976 Sexo: MASCULINO  
Telefones: 082-9341-9494 FAX: 082-221-7088  
E-mail: DUDU HOLLANDA @IBEST.COM.BR  
Homepage:  
Cargo:  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  
 3º Secretário  4º Secretário  Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Local e data: MARCIÓ 27.10.2003.

Assinatura do Parlamentar: *[Handwritten Signature]*



### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis – Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF – CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa:  Assembléia Legislativa  Câmara Municipal

Nome da Casa: PALÁCIO MÁRIO GUIMARÃES

Endereço: PRACA MA DEODORO DA FONSECA, 376, CENTRO

Cidade: MACEIO UF: AL CEP: 57.920-921

Telefones: \_\_\_\_\_ FAX: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Homepage: \_\_\_\_\_

#### Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: REGINALDO DOS SANTOS COSTA

Nome Parlamentar: PASTOR REGINALDO DE JESUS Partido: PL

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 11-02/2003 Fim: 31-12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 27-11/59 Sexo: MASCULINO

082  
 Telefones: 9991.1381 FAX: 326 3281 - 326.3281

E-mail: prregiscosta@bol.com.br

Homepage: \_\_\_\_\_

Cargo:  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  
 3º Secretário  4º Secretário  Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

MACEIO, 30/05/2003  
 Local e data

Reginaldo Santos Costa  
 Assinatura do Parlamentar



### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF - CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa:  Assembléia Legislativa  Câmara Municipal

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - AL

Endereço: PÇA. MARECHAL DEODORO, 376, CENTRO

Cidade: MACEIÓ UF: AL CEP: 57020921

Telefones: (82) 260-6002 / (82) 99823265 FAX: (82) 3369914

E-mail: thomazbeltrao@uol.com.br

Homepage:

#### Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: THOMAZ DOURADO DE CARVALHO BELTRÃO

Nome Parlamentar: THOMAZ BELTRÃO Partido: PT

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 15/02/01 Fim: 15/02/05

Aniversário (dia/mês/ano): 20/06/58 Sexo: MASC

Telefones: FAX: (82) 3369914

E-mail: thomazbeltrao@uol.com.br

Homepage:

Cargo:  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  
 3º Secretário  4º Secretário  Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

MACEIÓ, 29/05/03  
Local e data

Assinatura do Parlamentar





### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF. - CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa:  Assembleia Legislativa  Câmara Municipal

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIO

Endereço: PCA Marechal Rodolfo, 376, CENTRO

Cidade: MACEIO UF: AL CEP: 57020-921

Telefones: \_\_\_\_\_ FAX: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Homepage: \_\_\_\_\_

#### Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: JOSE MARCIO DE MEBELOS UNIA

Nome Parlamentar: ZE MARCIO Partido: \_\_\_\_\_

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 18/02/03 Fim: 31/12/03

Aniversário (dia/mês/ano): 06/03/1958 Sexo: M.

Telefones: 82 99826500 FAX: \_\_\_\_\_

E-mail: ze marcio 2006 @ 26. com. br.

Homepage: \_\_\_\_\_

Cargo:  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  
 3º Secretário  4º Secretário  Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Maceio, 28/05/2003  
 Local e data

  
 Assinatura do Parlamentar



### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF - CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa:  Assembléia Legislativa  Câmara Municipal  
Nome da Casa: Câmara Municipal de Maceió  
Endereço: Prac. Deodoro 376 Centro  
Cidade: Maceió UF: AL CEP: \_\_\_\_\_  
Telefones: 082 3265603 FAX: 05  
E-mail: \_\_\_\_\_  
Homepage: \_\_\_\_\_

#### Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: GEORGE SAMUEL SANGUINETTI FELLOWS  
Nome Parlamentar: GEORGE SANGUINETTI Partido: PSDB  
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01-01-2001 Fim: 31-12-2004  
Aniversário (dia/mês/ano): 02 04 45 Sexo: masc.  
Telefones: 082 2235504 99822895 FAX: 0822217746  
E-mail: sanguinetti@val.com.br  
Homepage: \_\_\_\_\_  
Cargo:  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  
 3º Secretário  4º Secretário  Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Maceió, 29, 05, 2003.  
Local e data

[Assinatura]  
Assinatura do Parlamentar



CR

005590/03

### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF - CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Folha Nº 18  
Processo Nº 752101  
Rubrica 0

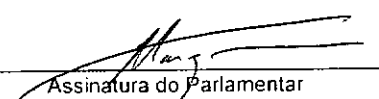
Tipo de Casa:  Assembleia Legislativa  Câmara Municipal  
Nome da Casa: Câmara Municipal de Maricó  
Endereço: Av. Assis Chateaubriand 9334 Pradouro Anexo II  
Cidade: Maricó UF: RJ CEP: 57010-060  
Telefones: (022) 351-8311/3033-8345 FAX: (022) 351-8311/921-1381  
E-mail: \_\_\_\_\_  
Homepage: \_\_\_\_\_

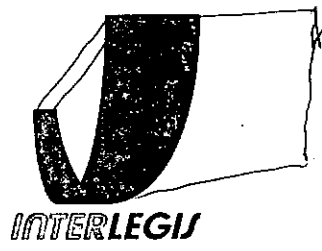
#### Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Maricó José Alves da Silva  
Nome Parlamentar: Maricó Alves Partido: PSB  
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 03/02/2003 Fim: \_\_\_\_\_  
Aniversário (dia/mês/ano): 10/06/1956 Sexo: Masculino  
Telefones: (022) 351-8311/3033-8345 FAX: (022) 351-8311  
E-mail: alvesmaricos2@zipmail.com.br  
Homepage: \_\_\_\_\_  
Cargo:  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  
 3º Secretário  4º Secretário  Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Maricó, 16/06/2003.  
Local e data

  
Assinatura do Parlamentar





Suji-OK-500

Folha Nº	39
Processo Nº	752/03-0
Rúbrica	

**CONVÊNIO DE PARTICIPAÇÃO DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
NO PROGRAMA INTERLEGIS**

CONVÊNIO Nº: AL-27059/2005 – INTERLEGIS

O SENADO FEDERAL, com sede no Palácio do Congresso Nacional – Praça dos Três Poderes, em Brasília – DF, CEP 70.165-900, atuando como ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA INTERLEGIS, doravante denominado ÓRGÃO EXECUTOR, à vista da sucessão promovida pelo Ato da Comissão Diretora nº 4, de 2003, que transformou o Centro de Informática e Processamento de Dados – PRODASEN em Secretaria Especial de Informática – SEI, e em conformidade com os termos do Contrato de Empréstimo nº 1123/OC-BR, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID, em 27 de julho de 1999, neste ato representado pelo Diretor Geral do Senado Federal, AGACIEL DA SILVA MAIA, e a CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, com sede na Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 376 - Centro, Maceió-AL neste ato representada por seu Presidente, Vereador ARNALDO FONTAN, resolvem celebrar o presente Convênio, regendo-se pela Lei n.º 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - O presente Convênio tem por finalidade estabelecer e regular a participação da CASA LEGISLATIVA no PROGRAMA INTERLEGIS, nos termos estabelecidos pelo Contrato de Empréstimo 1123/OC-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, com os seguintes objetivos, cuja execução decorrerá do comum esforço e interesse dos convenentes:

- I - promover a criação e a operacionalização da COMUNIDADE VIRTUAL DO PODER LEGISLATIVO;
- II - promover o intercâmbio, a permuta e a cessão de técnicas, conhecimentos, programas e equipamentos entre os convenentes;
- III - estimular a produção, captação e disseminação de informação de interesse dos legisladores brasileiros, de forma a democratizar o acesso às informações necessárias ao desempenho de suas funções.

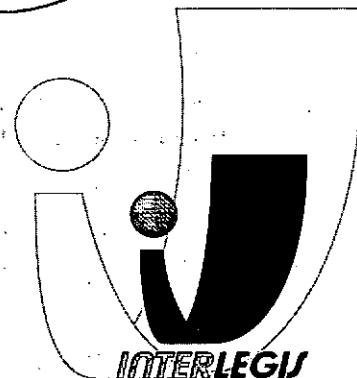
1.2 - É parte integrante deste Convênio o Regulamento de Participação do Programa Interlegis, publicado no Diário do Senado Federal de 27/05/1999 e modificações que vierem a ser promovidas de acordo com o disposto na Cláusula 4.09 do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR.

1.3 - Se necessário, poderão ser elaborados e desenvolvidos pelos convenentes, em conjunto, projetos específicos vinculados aos objetivos do PROGRAMA INTERLEGIS, caso em que serão formalizados por termos aditivos a este Convênio.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA**

2.1 - São atribuições do ÓRGÃO EXECUTOR:

- I - tornar disponíveis à CASA LEGISLATIVA os bens destinados à utilização no PROGRAMA INTERLEGIS, conforme CLÁUSULA QUARTA deste Convênio;



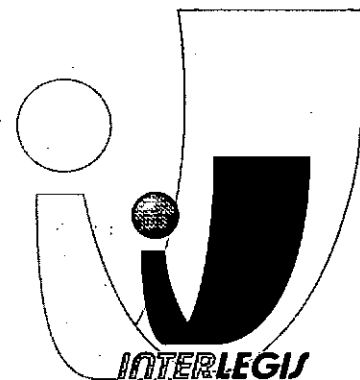


- II - incentivar o desenvolvimento e a implementação de ações conjuntas de interesse da CASA LEGISLATIVA e do PROGRAMA INTERLEGIS, voltadas para a geração de produtos dirigidos à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- III - elaborar os relatórios previstos no Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR e no Documento de Projeto BRA/98/010, a partir de informações fornecidas pela CASA LEGISLATIVA;
- IV - manter atualizadas as informações relativas ao PROGRAMA INTERLEGIS e torná-las disponíveis à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- V - viabilizar meios técnicos para que a CASA LEGISLATIVA possa tornar disponíveis, via *internet*, informações vinculadas ao seu processo legislativo, à sua prestação de contas e outras informações de interesse do cidadão;
- VI - permitir a utilização, pelos parlamentares membros da CASA LEGISLATIVA, dos equipamentos e programas disponíveis na sala de apoio a parlamentares da sede do PROGRAMA INTERLEGIS;
- VII - certificar junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento e ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) o uso dos equipamentos e programas instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS na CASA LEGISLATIVA.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DA CASA LEGISLATIVA**

#### **3.1 - São atribuições da CASA LEGISLATIVA:**

- I - providenciar e manter a infra-estrutura para a instalação dos equipamentos e programas descritos no ANEXO e proporcionar o pessoal necessário à sua operação;
- II - zelar pela guarda, administração, boa utilização e manutenção de garantia dos equipamentos e programas definidos no ANEXO;
- III - indicar representantes para a composição de Grupos Técnicos, quando solicitado, e informar ao PROGRAMA INTERLEGIS as substituições, quando ocorrerem;
- IV - cumprir as normas, procedimentos e política de segurança de informação definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, divulgando-os entre os usuários credenciados pela CASA LEGISLATIVA;
- V - adquirir suprimentos (tais como *toner* e papel para impressora, disquetes, *cd-rom* regravável) e pagar os serviços de telecomunicação, energia elétrica e provedor de internet;
- VI - manter atualizadas as bases de dados sob sua responsabilidade, colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- VII - manter atualizadas as informações da CASA LEGISLATIVA colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo, nos moldes definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;
- VIII - promover a inclusão, a exclusão e a atualização das informações do cadastro de usuários e direitos de acesso aos serviços oferecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;





Folha Nº 23
Processo Nº 752/01-0
Rubrica de

- IX - impedir a instalação e o uso indevido, nos equipamentos fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, de programas que não disponham de autorização contratual ou legal;
- X - informar todos os parlamentares, servidores e demais usuários credenciados das limitações e restrições legais no uso dos equipamentos e programas, e no conteúdo de informações e mensagens enviadas pelos meios de comunicação do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XI - disseminar e divulgar, no âmbito da sua estrutura organizacional, a existência do presente Convênio e do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XII - incentivar o uso dos equipamentos e programas para o desenvolvimento dos processos legislativos e administrativos da CASA LEGISLATIVA, assim como tornar disponível, quando for o caso, suas soluções para utilização por outros membros da Comunidade.

**CLÁUSULA QUARTA - DOS BENS COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DA CASA LEGISLATIVA**

4.1 - Os equipamentos e programas colocados à disposição da CASA LEGISLATIVA para participação no PROGRAMA INTERLEGIS foram adquiridos por meio do acordo de cooperação técnica internacional, Projeto BRA/98/010, firmado entre o ÓRGÃO EXECUTOR e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). Os equipamentos e programas descritos no ANEXO são fornecidos à CASA LEGISLATIVA, ressaltando-se que os mesmos são de propriedade do PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD) - Projeto BRA/98/010, e estão destinados para uso único e exclusivo na sede da CASA LEGISLATIVA, com a finalidade de atender às atividades previstas no PROGRAMA INTERLEGIS, sob pena de rescisão do presente Convênio.

4.1.1 - Antes de findo o prazo de vigência do Projeto BRA/98/010, o ÓRGÃO EXECUTOR definirá, em conjunto com o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), a destinação final dos equipamentos e programas descritos no ANEXO do presente Convênio.

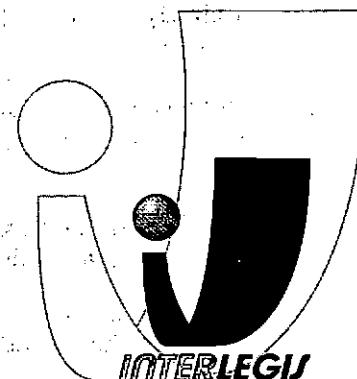
4.2 - A CASA LEGISLATIVA deverá designar e comunicar formalmente ao ÓRGÃO EXECUTOR os parlamentares ou servidores responsáveis pelo recebimento e administração dos equipamentos e programas relacionados no ANEXO, a serem instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.2.1 - O recebimento dos equipamentos e programas será formalizado mediante assinatura de Termo de Aceite e Responsabilidade por representante da CASA LEGISLATIVA no ato da instalação.

4.3 - São de exclusiva responsabilidade da CASA LEGISLATIVA os danos que vierem a ocorrer por imperícia ou imprudência do pessoal designado para utilização dos equipamentos e programas, inclusive aqueles decorrentes de procedimentos que impliquem a perda da garantia.

4.4 - Durante o período de garantia, as manutenções preventiva e corretiva deverão ser realizadas única e exclusivamente pela empresa contratada para este fim pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.4.1 - A manutenção corretiva, quando necessária, será solicitada pela CASA LEGISLATIVA conforme normas e procedimentos definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS.





4.5 - Após o período de garantia, as despesas com manutenções serão pagas pela CASA LEGISLATIVA.

4.6 - As atualizações tecnológicas dos equipamentos e programas descritos no ANEXO somente poderão ser feitas:

- I - pelo ÓRGÃO EXECUTOR; ou
- II - pela CASA LEGISLATIVA, mediante prévia autorização do ÓRGÃO EXECUTOR.

4.7 - Em caso de roubo, furto, substituição indevida ou sinistro de algum equipamento ou componente, a CASA LEGISLATIVA compromete-se a instalar outro com as mesmas características e configuração do original, além de adotar as medidas administrativas e legais cabíveis.

4.8 - Na hipótese de alteração das especificações dos equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, a CASA LEGISLATIVA assinará novo Termo de Aceite e Responsabilidade no ato da instalação.

4.9 - O acesso aos equipamentos e programas relacionados no ANEXO deverá ser franqueado, quando solicitado, para fins de inspeção técnica e auditoria, à Coordenação do PROGRAMA INTERLEGIS, ao PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), ao BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e à AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO (ABC) do MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS**

5.1 - Não há previsão de transferência de recursos financeiros entre os convenentes.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA**

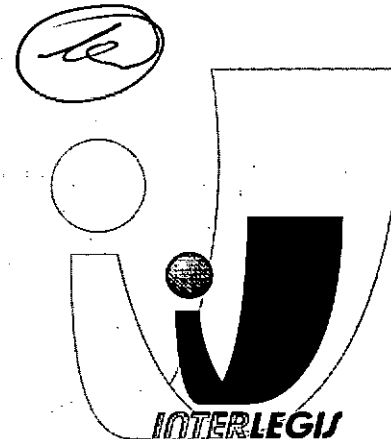
6.1 - O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com prazo de vigência coincidente com a duração do PROGRAMA INTERLEGIS.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO**

7.1 - A rescisão do presente Convênio poderá se dar:

- I - amigavelmente, por iniciativa de qualquer dos convenentes, mediante notificação escrita enviada com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência;
- II - pelo não cumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste Convênio, em especial quanto à finalidade e utilização dos equipamentos e programas, ou pela inobservância das prescrições legais, mediante notificação de um dos convenentes, assegurado ao outro o direito de ampla defesa;
- III - judicialmente, nos termos da legislação.

7.2 - Em quaisquer das hipóteses de rescisão do Convênio ou em caso de não prorrogação, os equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS serão devolvidos no prazo de 30 (trinta) dias.





Fecha Nº	23
Processo Nº	752/05-0
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

**CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1 - São de inteira responsabilidade da CASA LEGISLATIVA:

- I - as conseqüências legais advindas da instalação ou uso de programas que não disponham de autorização legal ou contratual;
- II - as informações, o conteúdo das páginas *internet* e mensagens eletrônicas provenientes dos equipamentos instalados na CASA LEGISLATIVA.

8.2 - O nome da Secretaria Especial de Informática do Senado Federal – SEI e da Subsecretaria Especial do Programa Interlegis – SSEPI, não poderão ser vinculados a qualquer outro fato ou ato distinto do objeto deste Convênio.

8.3 - Os casos omissos deste Convênio serão solucionados mediante entendimento entre os convenientes e, se necessário, formalizados em termos aditivos.

**CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO**

9.1 - O presente Convênio será publicado pelo ÓRGÃO EXECUTOR, de forma resumida, no Diário Oficial da União.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO**

10.1 - Fica estabelecido o foro da Justiça Federal em Brasília para dirimir qualquer questão porventura suscitada em decorrência deste Convênio.

E, por estarem de acordo, os convenientes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas.

Brasília, 05 de Dezembro de 2005.

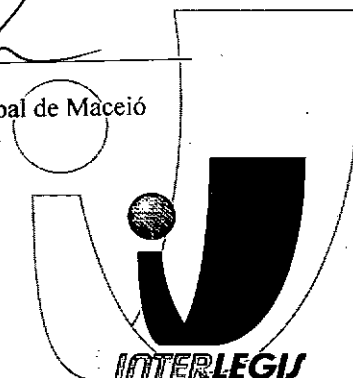
*[assinatura]*  
Agaciel da Silva Maia  
Diretor Geral do Senado Federal

*[assinatura]*  
Vereador Arnaldo Fontan  
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Testemunhas:

*[assinatura]*  
Marcio Sampaio Leão Marques  
Diretor da Subsecretaria Especial do  
Programa Interlegis - SSEPI

*[assinatura]*  
Representante da Câmara Municipal de Maceió







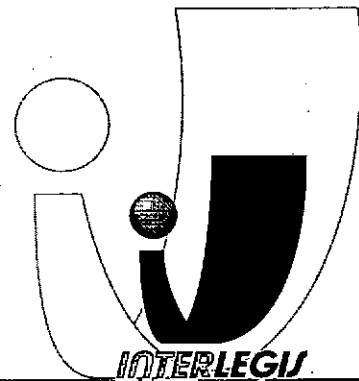
**SENADO FEDERAL**  
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

Folha Nº	24
Processo Nº	75200
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

6

**ANEXO**

**RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS**





Folha Nº	25
Processo Nº	757/00
Rubrica	de

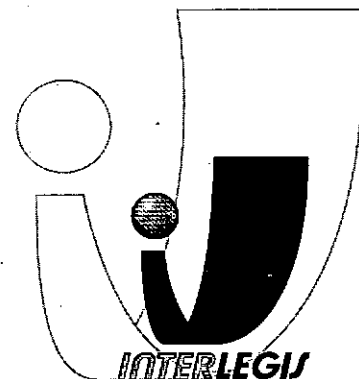
**RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS  
DESTINADOS À CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**Equipamentos:**

- Microcomputador Novadata modelo ND P500-A950Z;
- Impressora Lexmark modelo Optra E312;
- Gateway 3Com Office Connect 56k Lan Modem;
- Estabilizador Enermax/Winparts modelo EXS 1000W.

**Programas:**

- Sistema operacional Conectiva Linux 5.0;
- Sistema operacional Microsoft Windows 98;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Linux;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Windows;
- Antivírus.





Maciô - AL

Folha Nº 20  
Processo Nº 752/01-0  
Rubrica

ESPÉCIE: Convênio nº :SP-35225/2005- MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 01/02/2005. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agaciél da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Maripólis/SP - Vereador Hélio Ferreira de Melo.

ESPÉCIE: Convênio nº :SP-35300/2005- MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 22/02/2005. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agaciél da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Morro Agudo/SP - Vereador Nilson Cardoso da Silva.

ESPÉCIE: Convênio nº :SP-35104/2006- MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 22/03/2006. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agaciél da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Osvaldo Cruz/SP - Vereador Gerson Credencido.

ESPÉCIE: Convênio nº :SP-35305/2005- MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 15/12/2005. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agaciél da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Pongatá/SP - Vereador João Donizete Campoy.

ESPÉCIE: Convênio nº :TO-17113/2005- MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 05/10/2005. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agaciél da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Couto Magalhães/TO - Vereador Clécio Sousa Lima.

ESPÉCIE: Convênio nº :TO-17009/2005- MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 05/10/2005. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agaciél da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Darcinópolis/TO - Vereador Daniel Rodrigues dos Santos.

ESPÉCIE: Convênio nº :TO-17109/2005- MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 11/11/2005. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agaciél da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Filadélfia/TO - Vereador Francisco Damás Oliveira.

ESPÉCIE: Convênio nº :TO-17114/2005- MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 05/10/2005. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agaciél da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Palmeiras do Tocantins/TO - Vereador Marloni Alves de Castro.

ESPÉCIE: Convênio nº :AL-27091/2005- MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 30/11/2005. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agaciél da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de São Miguel dos Milagres/AL - Vereador Luiz Adolfo Beiriz de Veirosa.

ESPÉCIE: Convênio nº :AL-27042/2005- MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 20/12/2005. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agaciél da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Monteirópolis/AL - Vereador José Hilsonio Durac.

ESPÉCIE: Convênio nº :AL-27059/2005- MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 05/12/2005. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agaciél da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Maciô/AL - Vereador Arnaldo Fontes.

ESPÉCIE: Convênio nº :AL-27066/2005- MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 20/12/2005. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agaciél da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Carneiros/AL - Vereador Jorge Luiz Machado.

ESPÉCIE: Convênio nº :AL-27080/2005- MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 26/12/2005. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agaciél da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Canapi/AL - Vereador Cícero Silvestre Neto.

ESPÉCIE: Convênio nº :PB-25189/2006- MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 03/05/2006. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agaciél da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Serra da Raiz/PB - Vereador Antônio Marcolino da Silva.

ESPÉCIE: Convênio nº :PB-25132/2005- MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 15/12/2005. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agaciél da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de São Benedito/PB - Vereadora Maria do Socorro de Oliveira.

ESPÉCIE: Convênio nº :PB-25103/2005- MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 26/12/2005. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agaciél da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Cuitiá/PB - Vereadora Renata Ribeiro dos Santos.

ESPÉCIE: Convênio nº :BA-29150/2005- MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 20/12/2005. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agaciél da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Sazio Amaro/BA - Vereadora Mariana Cristina Nunes dos Santos.

ESPÉCIE: Convênio nº :SE-28029/2006- MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 03/07/2006. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agaciél da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Umbaúna/SE - Vereador Robson Fortunato Silveira.

ESPÉCIE: Convênio nº :SE-28022/2006- MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 03/07/2006. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agaciél da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Moita Bonita/SE - Vereador Nelson Rodrigues de Menezes.

ESPÉCIE: Convênio nº :PA-15043/2005- MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 26/11/2005. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agaciél da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Abel Figueiredo/PA - Vereador João Gonçalves da Cruz.

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 006478/06-9. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Contratação de serviço de conserto para aparelho de Raio-X. Reconhecido por: José Alexandre Lima Gazinco, Diretor-Geral Adjunto do Senado Federal. Ratificado por: Agaciél da Silva Maia, Diretor-Geral do Senado Federal.

Processo nº 351/06-7 Objeto: Inscrição de servidores do PRODASEN no curso "ACSLs". Contratante: Secretaria Especial de Informática - Prodasen; Contratada: Columbia Storage Integradora de Sistemas Ltda; Modalidade: inexigibilidade de licitação nos termos das disposições contidas no inciso II, do artigo 25 e/c com o inciso VI, artigo 13 da Lei nº 8666/93; Valor: R\$ 7.500,00; Reconhecimento da situação de inexigibilidade de licitação: Evaldo Gomes Carneiro Filho, Diretor da Secretária Especial de Informática - Prodasen; Ratificação: Agaciél da Silva Maia, Diretor-Geral do Senado Federal.

Processo nº 41006-3 Objeto: Inscrição de servidores do PRODASEN no curso "PROJECT SERVER". Contratante: Secretária Especial de Informática - Prodasen; Contratada: Novitec Tecnologia e Informática Ltda; Modalidade: inexigibilidade de licitação nos termos das disposições contidas no inciso II, do artigo 25 e/c com o inciso VI, artigo 13 da Lei nº 8666/93; Valor: R\$ 10.800,00; Reconhecimento da situação de inexigibilidade de licitação: Evaldo Gomes Carneiro Filho, Diretor da Secretária Especial de Informática - Prodasen; Ratificação: Agaciél da Silva Maia, Diretor-Geral do Senado Federal.

Processo nº 351/06-7 Objeto: Inscrição de servidores do PRODASEN no curso "ACSLs". Contratante: Secretária Especial de Informática - Prodasen; Contratada: Columbia Storage Integradora de Sistemas Ltda; Modalidade: inexigibilidade de licitação nos termos das disposições contidas no inciso II, do artigo 25 e/c com o inciso VI, artigo 13 da Lei nº 8666/93; Valor: R\$ 7.500,00; Reconhecimento da situação de inexigibilidade de licitação: Evaldo Gomes Carneiro Filho, Diretor da Secretária Especial de Informática - Prodasen; Ratificação: Agaciél da Silva Maia, Diretor-Geral do Senado Federal.

Processo nº 41006-3 Objeto: Inscrição de servidores do PRODASEN no curso "PROJECT SERVER". Contratante: Secretária Especial de Informática - Prodasen; Contratada: Novitec Tecnologia e Informática Ltda; Modalidade: inexigibilidade de licitação nos termos das disposições contidas no inciso II, do artigo 25 e/c com o inciso VI, artigo 13 da Lei nº 8666/93; Valor: R\$ 10.800,00; Reconhecimento da situação de inexigibilidade de licitação: Evaldo Gomes Carneiro Filho, Diretor da Secretária Especial de Informática - Prodasen; Ratificação: Agaciél da Silva Maia, Diretor-Geral do Senado Federal.

*A/R de Sr. Cui. sug-01*



**SENADO FEDERAL  
SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS - SINTER**



**TERMO DE ACEITE E RESPONSABILIDADE**

**CÂMARA MUNICIPAL**

Estado:

Alagoas

Município:

Maceió

Responsável junto ao Programa Interlegis:

Jaelza Borba Magalhães

(Nome completo da pessoa autorizada pela Câmara para realizar o aceite).

Folha Nº 27  
 Processo Nº 752.16120  
 Rubrica [assinatura]

**ASSISTÊNCIA TÉCNICA**

Empresa:

Profissional Informática e Comunicação

Técnico:

José Ronaldo Barbosa da Silva

DDD/Tel Com:

(82) 3530-5218

**EQUIPAMENTOS RECEBIDOS**

- 1) Impressora Laser Lexmark mod. Optra E230  
 Nº Série: 00120A96GIAM Nº Tombamento: 005014
- 2) Microcomputador Novadata ND-P500E250Z-SS com Monitor  
 Nº Série CPU: 00120A96GGV4 Nº Tombamento: 004065  
 Nº Série Monitor: 41209335 Nº Tombamento: 004526
- 3) Solução Gateway, composta de um modem D-Link, modelo DFM-562E e um router D-Link, modelo DI-804HV  
 Nº Série Modem: ----- Nº Tombamento: -----  
 Nº Série Router: ----- Nº Tombamento: -----
4. Estabilizador marca ENERMAX, modelo EXS 1000 T/B, com potência mínima de 1kva  
 Nº Série Estabilizador: 00120A96GJ2B Nº Tombamento: -----

**TREINAMENTO**

Foi ministrado curso de 3 (três) horas?

Sim  Não:

Em caso de SIM no campo anterior: CONCEITO

Muito Bom  Bom  Regular  Ruim

**Observações:**

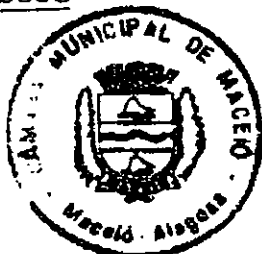
(Coloque neste campo todas as informações que achar importante citar sobre as dificuldades encontradas a respeito da instalação efetuada e do treinamento oferecido.)

Não foi possível informar os números de série dos equipamentos da solução Gateway, por motivo de que nenhum funcionário da casa legislativa saber informar aonde os mesmos se encontravam.  
 Equipamento teve a sua garantia perdida por conta de ter sido instalado por pessoas não autorizadas, violação e extravio de periféricos.

**ACEITE E RESPONSABILIDADE**

Declaramos que esta Câmara Municipal recebeu, em perfeitas condições de funcionamento, os equipamentos acima especificados, e se responsabiliza pelo seu zelo, guarda, administração, boa utilização e manutenção, de acordo com o estabelecido pelas cláusulas terceira e quarta do Convênio celebrado com o Órgão Executor do Programa Interlegis.

Data: 22/09/2006



Ass.: Jaelza Borba Magalhães  
 Responsável pelo aceite na Câmara Legislativa  
 Nome completo (legível) do Responsável: Jaelza Borba Magalhães  
 Cargo do Responsável: Assistente Legislativa

Folha Nº	28
Processo Nº	752/0J-0
Rubrica	Andréia



**SENADO FEDERAL**  
**Secretaria Especial do Interlegis - SINTER**



OFÍCIO-CIRCULAR Nº 194/2008-GABINT/SINTER

Brasília, 25 de junho de 2008

Senhor(a) Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o **Termo de Transferência de Titularidade de Bens e Equipamentos** colocados à disposição dessa Casa Legislativa por intermédio do Programa Interlegis, na esteira do Contrato de Empréstimo nº 1123-OC/BR entre o Governo do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID para financiamento do programa de integração do Poder Legislativo.

Conforme previsto na Cláusula Quarta do **Convênio de Participação no Programa Interlegis**, item 4.1.1, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, com a anuência desta Secretaria Especial, transfere a cada uma das Casas legislativas conveniadas, calcado no respectivo **Termo de Aceite e Responsabilidade**, cópia anexa, a plena titularidade e propriedade, assim como todos os direitos relativos aos bens e equipamentos cedidos pelo Projeto BRA/98/010-Interlegis.

Na oportunidade, agradeço a participação dessa Câmara no Programa Interlegis, esperando não só continuar como ampliar parcerias no decorrer da execução do programa de modernização do Legislativo brasileiro – INTERLEGIS II.

Respeitosamente,

**MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES**  
**Diretor da Secretaria Especial do Interlegis – SINTER**

Exmo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Maceió  
Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 376 - Centro  
Maceió - AL

Folha Nº 29  
Processo Nº 752101-0  
Rubrica Andréia



**TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE BENS E EQUIPAMENTOS**

Pelo presente instrumento, o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD transfere, com a anuência da SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS, agência executora do Projeto BRA/98/010, para cada CASA LEGISLATIVA beneficiária do Programa Interlegis, com base no TERMO DE ACEITE firmado pela respectiva CASA LEGISLATIVA que é parte integrante do presente instrumento, a plena titularidade e propriedade dos bens e equipamentos bem como todo os direitos relativos aos mesmos, na esteira da Cláusula Quarta - Dos Bens Colocados a Disposição da Casa Legislativa do Convênio de Participação no Programa Interlegis.

Os bens e equipamentos são decorrentes da assistência do PNUD ao Governo do Brasil, no âmbito do Projeto BRA/98/010- Programa Interlegis, estando tal transferência de acordo com as disposições do respectivo Documento de Projeto BRA/98/010 firmado entre o PNUD e o Governo do Brasil.

A transferência da titularidade e propriedade é realizada na condição de que os bens e equipamentos serão usados exclusivamente nos termos estabelecidos no Documento de Projeto e no Convênio citados acima e sujeito a eventuais limitações nele contidas.

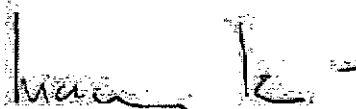
Permanece cada Casa Legislativa responsável, desde a entrega dos respectivos bens e equipamentos, por quaisquer obrigações, ônus ou prejuízos de qualquer natureza que tenham incidido ou venham a incidir sobre os mesmos, ainda que decorram de sua utilização ou posse anterior a assinatura do presente Termo.

Brasília, 05 de novembro de 2007

  
Kim Boulduc

Representante Residente


Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento



Marcio Sampaio Leão Marques

Diretor

Secretaria Especial do Interlegis

751 061 2008  


Folha Nº	<del>29</del> 30
Processo Nº	752/01-0
Rubrica	<i>[Handwritten Signature]</i>

## DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NATAIRE

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)  
 Presidente da Câmara Municipal de Maceió  
 Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 376 - Centro  
 Maceió - AL  
 57020-040

UF PAÍS / PAYS

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE EMS SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉRECEBIMENTO  
DATE DE LIVRATIONCARIMBO DE ENTREGA  
UNIDADE DE DESTINO  
BUREAU DE DESTINATION

*Liviana da D dos Santos* 10/09/08

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO  
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /  
SIGNATURE DE L'AGENT

*Jose Luciano de Mello*  
Carteiro II  
Matricula 8.027.250

10 SET 2008

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

AL





AVISO DE  
RECEBIMENTO

**AR**

AVIS CN07

RC 3 6 3 8 5 6 2 4 8 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

03 SET 2008

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

Brasília - BSB

: h

: h

: h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES

ENDER

Diretor da Secretaria Especial do Interlegis  
Av. N2 - Anexo "E"

Senado Federal

70.165-900 - Brasília - DF

CIDADI

UF

**BRASIL**

ENDERECO PARA  
DEVOLUÇÃO

RETOUR

--	--	--	--	--	--	--	--